



## **ATA DA 86ª (OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, presencial, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e dos membros do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, e RENE GUIMARÃES ANDRICH. Foram convidados a Gerente Técnica de Gestão de Riscos e Processos, PAOLA OLIVEIRA e o Gerente Geral de Licitação, EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da ata 85ª RO.** O Colegiado realizará a deliberação da ata por meio de correio eletrônico.
- 2. Apreciação das atas da Diretoria Executiva 32ª RE a 38ª RE e 660ª RO a 664ª RO.** O Colegiado apreciou as atas e não teceu comentários sobre as informações apresentadas.
- 3. Apreciação das atas do Conselho de Administração 408ª RO e 75ª RE.** O Colegiado apreciou as atas e não teceu comentários sobre as informações apresentadas.



**4. Apreciação da ata do Conselho Fiscal 11ª RE.** O Colegiado apreciou as atas e não teceu comentários sobre as informações apresentadas.

**5. Formulários para auto avaliação anual dos Administradores.** O Comitê está ciente da remessa do formulário por meio de correio eletrônico, e que o prazo de encerramento é 30 de abril de 2022.

**6. Apresentação do Ouvidor sobre o tratamento dos casos.** Informado ao Colegiado que o Gerente de Governança foi designado com urgência para participar de reunião na STU-BH, devido ao processo de desestatização, o que inviabilizou sua participação nesta reunião.

**7. Programa de Integridade e partes relacionadas.** A matéria foi transferida para próxima reunião do Colegiado, devido à realização de trabalho de campo pelo Chefe da Auditoria nas Superintendências de Natal e João Pessoa bem como em decorrência da viagem do Gerente de Governança, responsável pelo Grupo que prepara o Programa supracitado.

**8. Apreciação do Termo de Referência de Gestão de Riscos.** A Gerente Técnica de Gestão de Riscos e Processos informou sobre a transferência da gerência de Gestão de Riscos da Presidência para Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, e realizou a apresentação do Termo de Referência para contratação da consultoria, no mapeamento dos processos da Companhia. Atualmente a gerência realizou o mapeamento dos processos de três gerências e reuniu-se com o Presidente do Comitê para auxiliar a área a listar todos os pontos importantes para o mapeamento dos demais macroprocessos. Devido à contratação da empresa TOTVS, que fará os mapeamentos para parametrização e customização para a unificação dos processos da cadeia de valor da CBTU, a gerência de riscos utilizará o mapeamento realizado pela contratada, e complementou que alguns processos já foram analisados e validados pela TOTVS. Está agendada reunião com representantes da empresa para analisar e validar todos os processos mapeados por eles até o momento. O Comitê



**orienta para a** importância de a futura empresa contratada utilizar a mesma terminologia (nome dos processos) que a TOTVS para o mapeamento dos processos. A Gerente Técnica informou que o escopo dos serviços no Termo de Referência da consultoria foi dividido em três fases distintas: (i) estruturação, (ii) implantação e acompanhamento, e (iii) suporte. A fase I foi dividida em 11 etapas, sendo elas: (i) planejamento; (ii) estabelecimento do contexto, essa incluiu a etapa comparativa, entrevista com pessoas chave da Companhia; (iii) análise estratégica de riscos; (iv) identificação dos processos e documentação preliminar; (v) sistematização da gestão de riscos e controles internos; (vi) plano de comunicação e reporte; (vii) capacitação; (viii) proposta de ferramenta informatizada; (ix) identificação e avaliação dos riscos relevantes e controles existentes; (x) etapa de resposta e definição de controles; (xi) monitoramento de riscos e controles. No item 4.1.3 do documento apresentado, fase 3 – análise estratégica de riscos foi reduzida a quantidade de 80 para 36 entrevistas, no entanto solicita-se que sejam feitas o máximo de entrevistas necessárias para o mapeamento dos processos, sendo informado no TR que *“as entrevistas com a Alta Administração e alguns executivos e especialistas (Conselho, Chefe de Gabinete da Presidência, Adjuntos, Superintendentes, Gerentes Gerais e Gerentes Regionais) deverão ser realizados pelo sócio, diretor, ou gerente sênior da empresa licitante responsável pelo trabalho”*. Nessa fase de descrição do escopo dos serviços é esperado que tenham os roteiros de entrevistas estruturados e após consolidados os questionários, sejam identificados os macros riscos por meio do comparativo das informações analisadas e o que é considerado risco no nicho do mercado; em um segundo momento serão tratados os riscos específicos. Todas as reuniões realizadas com a contratada terão atas lavradas para que sejam documentadas as tratativas. O Comitê **orienta** sobre a importância da inclusão no TR dos levantamentos sobre riscos de fraude e corrupção. A Gerente Técnica informou ao Comitê que esse trabalho está sendo realizado pela Integridade, mas especificará esse tema no TR. O Comitê **alerta** que o TR não especifica os trabalhos sobre o risco de fraude, corrupção e cyber segurança, e **orienta** para inclusão também dos riscos de tecnologia da informação e comunicação, dos riscos sociais e ambientais. A Gerente Técnica informou que a premissa é iniciar a consultoria logo após o mapeamento da empresa TOTVS, que utilizará como base o resultado da análise sobre



os riscos estratégicos. O Comitê *orienta* inserir na etapa inicial do projeto a entrega do dicionário de riscos, e que os pagamentos sejam feitos baseados no cumprimento do cronograma de projetos. O Gerente Geral de Licitação esclareceu sobre as etapas do processo de contratação, destacando que o cronograma de pagamento fica a critério da gestão do contrato mediante realização das entregas. Referente à etapa 5 – requisitos de projeto e de implementação, o Comitê *orienta*: (i) na revisão da Política de Gestão de Riscos da CBTU pela metodologia da empresa vencedora do certame, o ideal é a criação do Manual de Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos; (ii) 4.1.6. Plano de comunicação e reporte (etapa 6): estruturar uma linguagem unificada e utilizar a palavra conscientização em vez de cartilha de produtos; (iii) 4.1.7. Capacitação (etapa 7) – viii: realizar duas por unidade, especificar o COSO ERM e o COSO de Controles Internos, e capacitar usuários chaves (2 pessoas) por área sobre riscos; a Gerente Técnica informou que pretendem formar multiplicadores para disseminar os processos mapeados pela consultoria, para toda a Companhia; (iv) 4.1.8. Proposta de ferramenta informatizada (etapa 8): definição do quantitativo dos multiplicadores, e *recorda* que a empresa que prestará a consultoria deverá apresentar os sistemas compatíveis com a metodologia especificada na proposta, somente citar os sistemas; concomitante a gestão do contrato pensar em uma ferramenta de software; (v) 4.2.1. Identificação e avaliação dos riscos relevantes e controles existentes (etapa 9): a consultoria deverá sugerir o controle a ser implantado, seu desenho e efetividade; também realizar testes de desenho e efetividade dos controles; *sugere* que os riscos sejam separados por subsidiárias e Administração Central; 4.2.2. Etapa de resposta e definição de controles (etapa 10): I: assessorar a definição da estratégia; III: inserir controles para mitigar o risco, realização de teste de efetividade, e elaboração de plano de ação. Importante que após implementação da ferramenta, deve-se realizar novos testes e reportar o resultado. A consultoria deverá definir o plano de controle na metodologia. Solicita-se inserir o Comitê de Riscos no item XI. O Comitê de Auditoria acompanhará o trabalho realizado pela consultoria e pelo gestor do contrato por meio de reuniões com periodicidade trimestral; 4.2.3. Monitoramento de riscos e controles (etapa 11): os reportes devem ser feitos pelo responsável pelo processo; 13. Requisitos Técnicos e 14. Requisitos de formação da equipe e experiência profissional: consultoria deve



analisar segregação de funções do sistema GRC. É importante considerar a especificação da duração do trabalho, o acompanhamento assistido após a sua entrega e a implementação de conscientização da cultura de Gestão de Riscos em toda a Companhia. O Comitê apoiará e acompanhará o processo licitatório.

**Encerramento:** Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 10 de maio 2022, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI  
DE CASTRO**  
Presidente

**FELIPE ANTÔNIO  
GABRICH JÚNIOR**  
Membro

**RENE GUIMARÃES ANDRICH**  
Membro

**LETICIA FRANCO RODRIGUES**  
Secretária